



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

---

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE  
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA – ESTADO DA  
PARAÍBA DO EXERCÍCIO 2024.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, "Casa Vereador Felix da Silva Cabral", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 09.143.074/0001-51, Sob a presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na rua Felix Severo de Lima, sem número, Centro, Manaíra, Estado da Paraíba, Código de Endereçamento Postal nº 58.995-000, portadora do Registro Geral nº 2.657.503, órgão expedidor: Secretaria da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba e portadora do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 063.233.864-45, presentes os vereadores Hailto Diniz Simão, Vice-Presidente; Talles Mateus Simão Rabelo, Primeiro-Secretário; José Rutieli Moreira Cordeiro, Segundo-Secretário; Silas Pereira Simão, Paulo Antas Florentino Cabral Filho; Damião Furtado da Silva; Ana Cleia Ferreira Pereira e Jonathan Walter Diniz Tavares. Estando todos os vereadores em seus lugares à Mesa do Plenário, a Senhora Presidente iniciou sua fala informando a todos, que a reunião de hoje atende a uma convocação do Chefe do Poder Executivo para uma sessão extraordinária. Informa que de acordo com o nosso Regimento Interno, na Seção II, "Das Sessões Extraordinárias", nos termos do artigo 109, a Câmara poderá ser convocada extraordinariamente, primeiro, pelo Prefeito quando atendida as necessidades. O Parágrafo único estabelece que as Sessões Extraordinárias poderão realizar-se em qualquer hora e dia, inclusive aos domingos e feriados, nos períodos de recesso e as matérias de urgência poderão ser votadas em primeiro e segundo turno de votação no mesmo dia, com intervalo de 30 minutos, por decisão da maioria simples do Plenário. Saúda a todos e solicita que o primeiro-secretário verifique nos termos da lei, se temos quórum



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

legal para desenvolvimento dos trabalhos. Pelo Senhor Secretário foi verificado que estão todos presentes. Pela Senhora Presidente foi dito que "havendo o número regimental, conforme já verificado, sobre a proteção de Deus, respeitando a Constituição Federal, respeitando a Constituição do Estado, respeitando a Lei Orgânica Municipal, respeitando o Regimento Interno desta casa e ao povo manairense, declaro aberto os trabalhos dessa primeira sessão Extraordinária. Solicita ao primeiro-secretário, que proceda com a leitura das matérias. Pelo Senhor Secretário foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 001- 2025, de 5 de janeiro de 2021, expõe sobre a fixação do salário mínimo nacional no âmbito da Administração Municipal de Manaíra-Paraíba dá outras providências. Em seguida foi pelo Senhor Secretário procedida a leitura do Projeto de Lei nº 001-2025, de autoria da Mesa da Câmara de Vereadores, que altera a Lei Municipal nº 396, de 15 de abril de 2014, que instituiu a organização administrativa, cria o Plano de Cargos, Carreira e de Remuneração da Câmara Municipal de Manaíra, dá outras providências. Dando prosseguimento foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001- 2025, da Mesa da Câmara, que autoriza as instituições financeiras a promoverem empréstimos consignados aos agentes políticos investidos nos cargos de vereadores, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Manaíra-Paraíba, sobre seus rendimentos brutos, subsídios, salários e ou remunerações, observado os limites e condições estabelecidas neste decreto e dá outras providências. Em seguida a Senhora Presidente retoma a palavra e informa que após esse momento em que foram lidas as matérias, fica suspenso os trabalhos para a composição das Comissões Permanentes. A senhora Presidente informa que conforme o parágrafo terceiro do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal, *fica assegurada a representação proporcional*. Informa ainda que os trabalhos ficam suspensos por 10 minutos e prorrogados por tempo igual. Está aberto o tempo para a formação das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Obras e Serviços. Passado o tempo regimental a Senhora Presidente retoma os trabalhos e solicita



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ**  
**"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"**  
**CNPJ.: 09.143.074/0001-51**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

do Senhor Secretário que proceda com a leitura das portarias de designação das Comissões Permanentes. Pelo senhor secretário foi lida a Portaria nº 003, de 2025, que designou os vereadores para composição da Comissão Permanente de Justiça e Redação, tendo como Presidente o vereador Jonathan Walter Diniz Tavares; vice-Presidente o vereador Silas Pereira Virgulino e a vereadora Ana Cleia Ferreira Pereira como membro. Portaria nº 004/2025 - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Presidente o vereador Thales Matheus Simão Rabelo; Vice-Presidente, o vereador José Ruthieli Moreira Cordeiro e como membro o vereador Ailton Diniz Simão. Portaria nº 005/2025, como Presidente o vereador Paulo Antas Florentino Cabral Filho; Vice-Presidente o vereador Thales Matheus Simão Rabelo e como Membro, o vereador Damião Furtado da Silva. Em seguida a palavra retornou à Presidência que informou da composição das Comissões Permanentes desta Casa. Informa que os interesses que são aqui defendidos não são os dos vereadores, mas o do povo, razão pela qual não nos cabe escolher pensando em eu quero ou eu não quero. Informa que aqui nos vereadores somos instrumentos de defesa do povo. Adverte que os trajés a serem usados quando em Sessões desta Casa deve obedecer ao que dispõe normas em vigor nesta Casa. Em seguida facultou a palavra a qualquer dos vereadores que dela queira usar. Lembra que a discussão será exclusivamente sobre as matérias da pauta conforme parágrafo primeiro do artigo 110 do Regimento Interno, tendo sido concedido, na forma regimental o prazo de 10 minutos, podendo ser prorrogado, porém com as inscrições daqueles que farão uso da palavra. Pela ordem de inscrição fez uso da Palavra o Vereador Jonathan Walter Diniz Tavares, que iniciou sua fala solicitando fazer uso da palavra sentado. Saúda a Presidência desta Casa, aos colegas vereadores, funcionários da Casa e a população em geral. Diz que hoje inicia-se, efetivamente, o nosso mandato. Para alguns, o início de uma nova jornada, para outros, a continuidade de um trabalho que já vem sendo feito durante alguns anos. O nosso papel hoje, mais uma vez, é contribuir, trabalhar, lutar pelos ideais, pelas



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DO PRESIDENTE

batalhas do nosso povo. As matérias hoje, que tratam, resumidamente, de criação de cargos e alteração de aumento do salário dos serviços públicos, de forma geral, para quem recebe um salário mínimo. Tivemos hoje, também, a criação das comissões, farei parte da Comissão de Constituição e Justiça, dizendo a todos que estarei à disposição de todos, no que for preciso, para trabalhar cada dia mais por nosso povo, por nossa gente. Nobre colega presidente, apresentar uma emenda a esse projeto de lei número 001/2025, que altera a Lei Municipal 396, 15 de abril de 2024. No inciso, ou melhor, no artigo terceiro, as alíneas A, B e C do inciso foram alteradas, acrescentando o cargo de assistente de comissão. E aí, neste cargo, queria criar o parágrafo primeiro, onde essa emenda poderá ser votada caros colegas. A proposta seria assim, acrescentar o parágrafo primeiro, a indicação do cargo de assistente de comissão ficará sob a responsabilidade de cada presidente de comissão, devendo o presidente da Câmara nomear o indicado no prazo de 48 horas. Parágrafo segundo, cada presidente de comissão deverá indicar um assistente das comissões permanentes. Outra emenda que eu sugiro é em relação ao artigo 7, para a gente incluir o parágrafo primeiro. E também, no anexo, onde tem o nome assessor parlamentar, acrescentar, em vez de um assessor, nove assessores. E aí, além desses novos assessores, o parágrafo primeiro do artigo 7, ficará a lei assim, cada vereador indicará o nome de um assessor parlamentar, ficando o presidente da Câmara obrigado a nomear o devido assessor após indicação formal do vereador. Isso aí, coloco em votação para incluir essas emendas na lei, projeto de lei 001/2025, que altera a lei municipal 396 de 2014. Tudo é mais, a todos vocês, um boa noite, fiquem com Deus, Jesus nos abençoe, que esse ano seja próspero, de muito inverno, muita chuva, 2025 seja bem melhor, e todos os outros anos da nossa vida. Um boa noite". Em seguida solicitou a palavra o vereador Hailton Simão para fazer uso da palavra. O Vereador Hailton Simão, iniciou sua fala nos seguintes termos: Boa noite a todos e a todas, aqui presentes nesse momento, agradecer a Deus por estar iniciando mais um trabalho,



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRÁ  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DO PRESIDENTE

mais de um ano de trabalho pra gente aqui representando e também, com certeza, falar a respeito dos projetos, é muito importante que a gente venha aqui, escuta a questão desse projeto, é importante pra que dê trabalho ao andamento da Câmara, que a gente precisa nos posicionar, é muito importante pra que o Prefeito possa também ter a aprovação do salário mínimo, base salarial e todas as Câmaras, eu acredito que a maioria das Câmaras está fazendo isso, é um projeto de lei que há uma necessidade e quando tem um ajuste, tem que ser passado pela Câmara pra que a Câmara permita que o Poder Executivo pague esse salário, então é de fundamental importância que hoje a gente vote a favor pra que o Prefeito dê continuidade aos seus trabalhos, porque eu acredito, devido ao nosso município ser pobre, grande parte do nosso funcionário ele tem a base salarial baseada no mínimo, pra que ele possa pagar essa folha, a gente precisa aprovar e pra que dê continuidade, é a minha posição a respeito sobre essa questão. A questão da criação dos cargos aqui da Câmara, realmente, existe uma necessidade sim, que nenhuma empresa trabalha sem ter uma assessoria devida, e como a gente tem uma Presidente que está à frente, estou de acordo sim, criar os cargos pra que esteja de acordo com a questão da disponibilidade da Presidente, pra que a gente possa trabalhar na melhor assessoria possível. Então assim, nosso ponto de vista é esse, que é a questão do trabalho da mesa e da Câmara, pra que possa dar andamento nos trabalhos aqui no nosso Legislativo. E vou finalizar agradecendo a Deus e a todos aqui presentes, muito obrigado pela presença e Deus abençoe a todos. Em seguida, for pela ordem de inscrição, concedida a palavra a Excelentíssima Senhora Vereadora, Ana Cleia Ferreira Pereira, que inicia sua fala saudando a Mesa na pessoa da Presidente, saúda os colegas vereadores, os funcionários da Casa e a população em geral que se faz presente e que acompanha pelas redes sociais. Informa que os Projetos encaminhados pelo Prefeito são de grande importância para a população, sobretudo para os servidores públicos municipais. Diz da honra em poder fazer parte dessa Casa como representante da sociedade. Informa que todos os



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DO PRESIDENTE

projetos que estão aqui, são para beneficiar o povo e para o povo. Finaliza dizendo que essas são suas palavras e deseja tudo de bom para todos e roga que Jesus possa abençoar cada um dos presentes poderosamente. Não havendo nenhum outro vereador inscrito, a Senhora Presidente retoma a palavra e coloca em votação as emendas propostas pelo senhor Jonathan Walter Diniz Tavares. Posta em votação as emendas foram rejeitadas por três votos a favor e cinco votos contrários. Em seguida a Senhora Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 001 de 2005, de 5 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a fixação do salário mínimo nacional no âmbito da administração municipal de Manaíra e dá outras providências, tendo o mesmo sido aprovado a unanimidade. Em seguida foi colocado em votação o Projeto de Lei 001- 2025, que altera a Lei Municipal nº 396, de 15 de abril de 2014, que institui a organização administrativa, cria o Plano de Cargos e Carreiras de Liberação da Câmara Municipal de Manaíra e das outras providências, o qual foi aprovado à unanimidade. Em seguida e pela ordem, foi colocado em votação o Projeto Decreto Legislativo nº 001 de 2025, que autoriza as instituições financeiras a promoverem empréstimos consignados aos agentes políticos investidos nos cargos de vereador, servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba, sobre os seus rendimentos brutos, subsídios, salários e ou remuneração, observados os limites e condições estabelecidas neste decreto e das outras providências, que foi aprovado a unanimidade. Pela ordem foi pelo Vereados Jonathan Walter Diniz Tavares solicitado a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes o projeto de lei do Poder Executivo nº 001 de 2025. Em atendimento, foi pela Senhora Presidente solicitado a dispensa dos demais projetos de leis lidos nesta Casa, a saber: Projeto de Lei 001 de 2025, que altera a Lei Municipal nº 396, de 15 de abril de 2014, que institui a Organização Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Câmara Municipal de Manaíra, bem como a dispensa do parecer das comissões do projeto de lei municipal 001 de 2025, de 5 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fixação do



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
GABINETE DO PRESIDENTE

salário mínimo nacional no âmbito da Administração Municipal de Manaíra e das Outras Providências. Postas em votação, foi por unanimidade, dispensados os pareceres das comissões, referentes as três matérias hoje. Nada mais havendo a constar, a senhora Presidente mandou lavrar a presente ata, que vai assinada pelo secretário TALLEs MATEUS SIMÃO RABEL. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO  
PRESIDENTE  
RG nº 2.657.503  
CPF nº 063.233.864-45

*Hailto Diniz Simão*  
HAILTO DINIZ SIMÃO  
VICE-PRESIDENTE  
RG nº 1.560.554  
CPF nº 727.332.094-34

*Talles Mateus Simão Rabelo*  
TALLEs MATEUS SIMÃO RABELO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
RG Nº 4.243.821  
CPF Nº 124.982.864-38

*José Ruteli Moreira Cordeiro*  
JOSÉ RUTIELI MOREIRA CORDEIRO  
SEGUNDO SECRETÁRIO  
RG Nº 3.832.003  
CPF Nº 104.239.174-20